



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 18 DE 16 DE MARÇO DE 2020

Homologa a Resolução nº 14 de 27 de fevereiro de 2020, a qual autorizou, *ad referendum*, servidores a atuarem como coordenadores institucionais nos programas PIBID e Residência Pedagógica do IFPE.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

- I - o Ofício nº 059/2020-Proden;
- II - o subitem 8.1 do Edital Capes nº 1/2020;
- III - o subitem 7.2 do Edital Capes nº 2/2020;
- IV - a Resolução Consup/IFPE *Ad Referendum* nº 14 de 27 de fevereiro de 2020; e
- V - a 1ª Reunião Extraordinária de 16/3/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 14 de 27 de fevereiro de 2020, a qual autorizou, *ad referendum*, o servidor Igor Sacha Florentino Cruz, matrícula SIAPE nº 1776406, a atuar como coordenador institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), e o servidor José Roberto Tavares de Lima, matrícula SIAPE nº 1668097, a atuar como coordenador institucional do Programa de Residência Pedagógica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO